



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 8796

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a orientação por meio do Ofício nº 1894/2017-PRE/PGE, e a decisão prolatada nos autos nº 0000873-16.2013.8.16.0004, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e o contido no protocolado nº 14.928.152-5,

Art. 1.º Resolve tornar definitiva a reintegração formalizada pelo Decreto nº 8.870, de 04 de setembro de 2013, de JOSÉ ROBERTO TEBET, RG nº 1.266.670-5, no cargo de Promotor de Saúde Profissional, função Médico, do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 FEV. de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

AM*